



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº111/2018/SGP - Manaus, 6 de março de 2018

Concede progressão funcional a servidora deste Tribunal DANIELLE RAMOS DE ALBUQUERQUE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012,

CONSIDERANDO a Informação 6/2018-SP-RCC-SGPES, oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante no E-SAP sob MA-145/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE RAMOS DE ALBUQUERQUE, (matrícula 104066), Técnico Judiciária - Administrativa, classe B, padrão NI-B10, passando a **Classe B, Padrão 10**, com efeitos a partir de **6/11/2016**, bem ainda para a **Classe C, Padrão 11**, com efeitos a partir de **6/11/2017**, devendo ser promovido os devidos ajustes financeiros.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região